

Adesão ao Programa Português como Língua Adicional (PLA) em Rede

ANEXO IV

ASPECTOS NORTEADORES PARA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO

1) Recursos financeiros:

- O presente edital não envolve repasse de recursos ou concessão de bolsas por parte do CONIF. A instituição participante poderá, a seu critério, disponibilidade e conveniência, utilizar-se de recursos próprios ou prospectar recursos externos para sua execução.

2) Seleção dos estudantes:

- Cada instituição criará seu próprio critério para seleção dos estudantes para o curso de PLA, respeitando os prazos do cronograma.

3) Inclusão no SISTEC:

- Os alunos internacionais, participantes de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderão ser cadastrados na plataforma. Interessante solicitar da Instituição internacional ou nacional parceira o nome do estudante, documento do estudante, e-mail, telefone com whatsapp, data de nascimento e nome da mãe, pois são informações importantes para o registro.

3) Matrículas:

- Cada instituição irá definir internamente como serão distribuídas as matrículas em suas unidades;

Perfis:

- Coordenador de curso: é desejável a reserva de 10 horas semanais da jornada para esta atividade;

- Coordenador de plataforma: é desejável a reserva de 10 horas semanais da jornada para esta atividade;

- Tutor(a): é desejável a reserva de, no mínimo, 10 horas semanais da jornada para esta atividade